



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 159 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$295.300,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 1.950, de 07/12/2.016, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme demonstrativo anexo.

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos proveniente do excesso de arrecadação proveniente de repasses de Recursos Federais – Contrato de Repasse OGU nº 845325/2017 – Operação 1039.114-28, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Órgão	Econômica	Funcional e Programa	Ação	F.	Vínculo	Descrição Vínculo	Valor
04.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5003 1038	Pavimentação de Vias Públicas	05	100082	Ministério das Cidades – Pavimentação Urbana 1039114-28	295.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de novembro de 2.017.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal